



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 104/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS E
PRODUTORES LOCAIS: UMA ALTERNATIVA PARA A PRESERVAÇÃO DA
CULTURA GASTRONÔMICA REGIONAL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Valorização de produtos e produtores locais: uma alternativa para a preservação da cultura gastronômica regional.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto Valorização de produtos e produtores locais: uma alternativa para a preservação da cultura gastronômica regional tem como objetivo principal valorizar, divulgar e estimular a gastronomia e os produtos da região, como elementos culturais de fomento a geração de trabalho e renda de modo a gerar impacto sobre o desenvolvimento socioeconômico no município de São Borja/RS.
- 1.2 O período de inscrição será de **27.09.2016 a 03.10.2016** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:
- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 18h.
 - Noite: das 18h às 22h (segunda-feira, quinta-feira).
- 1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.
- 1.4 Serão ofertadas **40 vagas** por ordem de inscrição.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS
Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br

2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.

2.2 A Carga horária do projeto **será de 60 horas**, com certificação para quem tiver 75% de presença aos debates.

2.3. O horário dos debates e das oficinas será das 08h30min às 11h30min, nas datas agendadas previamente em cada aula.

2.5. **A previsão de início do projeto é dia 04.10.2016.**

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.2 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site www.sb.iffarroupilha.edu.br

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 26 de setembro de 2016.



Guilherme Pivotto Bortolotto

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção *Substituto*
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1388/2016



Alexander da Silva Machado

Diretor Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1617 de 11/12/15